

Do mesmo theor, e com a m.^{ma} data forão outras p.^a todos os mais Mostr.^a Conv.^{tos} e Hospícios da Capitania. //

P.^a o Cor.^{el} Manoel Mexia Leite

Manoel Leme da Guerra, soldado da primr.^a do regim.^{to} da infantr.^a da Praça de Santos, deq. V. S. hé Cor.^{el} tem licença m.^a p.^a passar a servir na infantr.^a da legião de V.^a Reaes; oq. participo a V. S. p.^a que assim o fique entendendo, e remetter a competente guia ao sarg.^{to} Mor Comd.^e da sobredita legião. D.^a g.^e a V. S. S. Paulo a 22 de Julho de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. Cor.^{el} Manoel Mexia Leite. //

**P.^a o Cor.^{el} Francisco X.^{er} dos Santos
Do Secretr.^o**

Em observancia das ordens de S. Mag.^e houve S. Ex.^a por bem nomear, e prover p.^a o Regim.^{to} de Milicias, deq. V. S. hé Coronel, os Officiaes constantes da lista incluza, que remetto. Como a d.^a promoção foi regulada pelas informaçoes q. me vierão p.^a apresentar ao mesmo Snr., elle me ordena avize a V. S. q. da sua parte certifique aos referidos officiaes, que quando algum delles por circumstancias que occorrão, prefira o Posto, emque esta ao que lhe foi conferido, lho pode fazer saber por meio de hum requerimento assignado, p.^a elle lhe deffirir como for justo; devendo os mais q. não estiverem nesse cazo requerer nesta secretaria a sua Patente, oq. participo a V. S. p.^a q. assim o fique entendendo. D.^a g.^e a V. S. m.^a a.^a S. Paulo 27 de Julho de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Secretr.^o do Governo = Snr. Cor.^{el} Fran.^{co} X.^{er} dos Santos. //

Do mesmo theor, e com a mesma data foi outra p.^a o Cor.^{el} Joze Arouche de Tolledo. //

**P.^a o Cap.^{am} Mor de Mogi das Cruzes
Do m.^{mo} Secretr.^o**

Por ordem do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Gen.^{al} desta Capitania, remetto a Vm.^{ce} 1.^o a copia do Bando aqui publicado, noqual S. Ex.^a em Nome de S. Mag.^e perdoa aos Soldados o crime de dezerção; cujo Bando Vm.^{ce} fará publicar, e depois afichar no lugar mais publico do seu Districto. 2.^o Hum Mapa na conformidade do qual deve Vm.^{ce} mandar outro no fim da lista geral dos moradores, que annualmente remette a esta Secretr.^a. 3.^o Huma informação das propriedades da pedra calcaria, e barreiros salitrados, que Vm.^{ce} deve trabalhar por descobrir

